Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 3039 / XII (4 .ª)	2015-09-30
	O Secretário da Mesa Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2015.09.30 15:32:57 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Desrespeito dos princípios gerais de ética a que estão sujeitos os dirigentes máximos da Administração Pública, bem como pelas normas sobre neutralidade e imparcialidade da Lei Eleitoral da Assembleia da República

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os portugueses foram confrontados no dia 28 de setembro com um artigo, no Jornal *online* "Observador" assinado pelo Diretor-geral do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia, Dr. Ricardo Pinheiro Alves[1], organismo que é tutelado diretamente pelo Senhor Ministro da Economia.

Este artigo publicado em plena campanha eleitoral, e a apenas 6 dias do ato eleitoral, intitula-se "*Nas próximas eleições estará em jogo muito do futuro dos portugueses já que se confrontam dois modelos de desenvolvimento económico distintos*"[2].

Da leitura do referido artigo verifica-se que o dirigente máximo do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia analisa de forma expressa o que entende serem os dois modelos de desenvolvimento económicos apresentados pela Coligação Portugal à Frente (PAF) e pelo Partido Socialista. Sobre o modelo proposto pela Coligação PAF opina favoravelmente no início do artigo, enquanto sobre aquele que entende ser o modelo proposto pelo Partido Socialista não se limita a expor argumentos, ultrapassando em muito uma análise técnica da questão. Expressões como "*A aplicação deste modelo a Portugal, proposta pelo PS, falha em todos estes pontos: (…)*" e "*A sua aplicação tem (…) um risco demasiado elevado (…)*", ou a apresentação de determinadas conclusões sem correspondente fundamento técnico são naturalmente passíveis de crítica e discordância por parte do Partido Socialista. Contudo, para além da discordância sobre os argumentos apresentados, o dirigente em causa demonstra uma clara falta de perfil e competência para o desempenho das funções para o qual foi nomeado, sendo um bom exemplo de como o pseudomodelo de "despartidarização" nos altos cargos dirigentes da Administração Pública tão apregoado pela coligação PSD-CDS/PP se traduz na prática em nomeações altamente partidarizadas, disfarçadas de concurso, tal como o Partido Socialista tem vindo a denunciar ao longo dos últimos anos.

Mas a situação torna-se ainda mais grave num contexto de campanha eleitoral oficial, pois, para além do desrespeito pelos princípios gerais de ética a que estão sujeitos os dirigentes máximos da Administração Pública, o Dr. Ricardo Pinheiro Alvesenquanto Diretor-geral do Gabinete de Estudos do Ministério da Economiaencontra-se abrangido pelas normas sobre neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e seus funcionários e agentes, previstas no Artigo 57.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República. De acordo o n.º 1 daquele artigo, "*Os órgãos do*

Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, das demais pessoas colectivas de direito público, das sociedades de capitais públicos ou de economia mista e das sociedades concessionárias de serviços públicos, de bens do domínio público ou de obras públicas, bem como, nessa qualidade, os respectivos titulares, não podem intervir directa ou indirectamente em campanha eleitoral nem praticar quaisquer actos que favoreçam ou prejudiquem uma candidatura em detrimento ou vantagem de outra ou outras, devendo assegurar a igualdade de tratamento e a imparcialidade em qualquer intervenção nos procedimentos eleitorais".

Salienta-se a este propósito que o artigo foi assinado pelo Dr. Ricardo Pinheiro Alves enquanto "*Diretor do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia*".

Por outro lado, não deixamos de estranhar o facto de se tratar de um artigo assinado por um dirigente máximo de um organismo tutelado pelo Senhor Ministro da Economia, tendo sido tornado público e assumido pelo próprio Ministro, em junho último, que o seu Gabinete solicitou aos serviços que tutela uma análise ao Programa Eleitoral do Partido Socialista.

Face ao exposto, considera-se que esta é uma matéria que carece de uma tomada de posição urgente por parte do Governo, em particular por parte do Senhor Ministro da Economia.

Neste contexto informa-se que a questão objeto da presente Pergunta ao Governo será objeto de queixa à Comissão Nacional de Eleições.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Economia:

1. Face aos factos expostos, verificando-se um claro desrespeito pelos princípios gerais de ética a que estão sujeitos os dirigentes máximos da Administração Pública, bem como o incumprimento pelas normas sobre neutralidade e imparcialidade previstas na Lei Eleitoral da Assembleia da República, por parte do dirigente máximo de um organismo sobre a tutela direta do Ministro da Economia, quais as diligências que serão tomadas pelo Governo e, em particular, pelo Ministério em causa?
2. Qual a relação entre o conteúdo do artigo em causa e o pedido efetuado pelo Gabinete do Ministro da Economia aos serviços que tutela, no qual se inclui o Gabinete de Estudos, para que procedessem à análise do programa eleitoral do Partido Socialista?

Lisboa, 30 de setembro de 2015

[1] Consultar em anexo à presente Pergunta.

[2]In http://observador.pt/opiniao/modelos-de-desenvolvimento-distintos-futuros-diferentes/

Palácio de São Bento, quarta-feira, 30 de Setembro de 2015

Deputado(a)s

ISABEL SANTOS(PS)

Existem anexos ao documento.